



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1/1981

ANO 1981 · DATA 17/01/1981 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 11º E OUTROS, DO REGIMENTO INTERNO.

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 17 DE JANEIRO DE 1981

(DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 11º E OUTROS, DO REGIMENTO INTERNO.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, com outra redação o projeto de resolução nº 12/80, que se refere ao processo nº 460 de 1980, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º O artigo 11, da Resolução nº 9/75, de 26/05/1975, Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. Para suprir a falta ou impedimento do Presidente e dos Secretários, em Plenário, haverá um 1º Vice-Presidente e um 2º Vice-Presidente, e ainda, um 3º Secretário, eleitos juntamente com os membros da Mesa. Nas ausências, as substituições serão sucessivas.
”

Art. 2º No parágrafo 2º, do artigo 11, e demais do Regimento Interno, onde se lê: “Vice-Presidente.....”, leia-se: “1º Vice-Presidente.....”.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor no dia 1º de fevereiro de 1981, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, “Dr. Octávio Viscardi”, aos 17 de janeiro de 1981.

Octaviano Nogueira

Presidente

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 17 de janeiro de 1981.

Hugo Xavier da Silva

Chefe de Gabinete